



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

APOSTILA N.º 02 ao Contrato n.º 59/2012-TRE/RN

O(a) Sr(a) Diretor(a)-Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte,
no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXPEDIR a presente **APOSTILA**, conforme autorizam o art. 65, § 8º, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e os atos constantes do Processo Administrativo Eletrônico n.º 1559/2012 -TRE/RN, em especial a Cláusula Segunda do Termo Aditivo nº 04, firmado entre o Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte e Senhora **MARILDA DE SOUZA VIRGÍNIO BARROS**, para **CONCEDER** o **REAJUSTE**, com efeitos retroativos a 01/12/2019, pela variação do índice IGP-M, no valor percentual de 3,98558%, passando o valor mensal do aluguel de R\$ 1.548,88 (um mil quinhentos e quarenta e oito reais e oitenta e oito centavos) para R\$ 1.610,61 (um mil seiscentos e dez reais e sessenta e um centavos).

Esta apostila é parte integrante do contrato supracitado.

Natal-RN, 16 de dezembro de 2019

Diretor(a)-Geral do TRE/RN

Simone Maria de Oliveira Soares Mello
Diretora-Geral - TRE/RN